



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.036

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições legais, e, de acôrdo com o art. 5º da Lei nº 1.148, de 30 de outubro de 1964, resolve designar uma comissão composta dos srs. Vereador Acácio Rocha, e os funcionários Meacyr da Cruz Ferreira e Armando Coutinho Vidal, para proceder uma vistoria no prédio do Teatro Municipal, para efeito de verificação do estado do edifício.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 19 de janeiro de 1965.


Rafael Acconcia
Prefeito Municipal e, exercício.